

## De Quem é a Cidade: A Relação Entre o Grafite e o Patrimônio Histórico de Fortaleza<sup>1</sup>

Fernanda de Façanha e CAMPOS<sup>2</sup>

Alessandra Oliveira ARAÚJO<sup>3</sup>

Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE

### RESUMO

A produção desta de pesquisa é fruto de estudos desenvolvidos para o livro-reportagem “Ruas e Cores: o grafite como arte viva na cidade” que discute o cenário do grafite em Fortaleza. Este trabalho teve o objetivo de aprofundar a discussão das questões e relações que envolvem o grafite e o patrimônio histórico em Fortaleza. Para a realização da investigação utilizou como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e entrevistas semi-estruturadas realizadas com sujeitos que representam diferentes instituições públicas e grafiteiros. Na fundamentação teórica que alicerçou a leitura e interpretação desta pesquisa destacamos os autores: Campos (2016), Canevacci (1997), Farias (2015) e Canclini (2003). Conclui-se que é necessário aprofundar o diálogo entre o poder instituído e a cidadania instituinte posta aos grafiteiros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cidade; comunicação; grafite em Fortaleza; patrimônio histórico.

### Introdução

Este artigo é fruto de investigação dos estudos desenvolvidos para a elaboração do livro-reportagem “Ruas e Cores: o grafite como arte viva na cidade”, trabalho de conclusão do curso de Jornalismo na Universidade de Fortaleza (Unifor) e das discussões sobre a comunicação na cidade no grupo de pesquisa Jornadas Urbanas e Comunicacionais, Jucom. O trabalho aqui contemplado parte da discussão presente na relação entre o grafite e o patrimônio histórico da cidade a partir de alguns debates já levantadas por matérias de jornais de Fortaleza.

Com o objetivo de contemplar as diferentes vozes e opiniões presentes na cidade, este artigo traz entrevistas com arquitetos do Instituto do Patrimônio Histórico e

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 5 a 7 de julho de 2018

<sup>2</sup> Graduada em Jornalismo pela Universidade de Fortaleza - Unifor e aluna do programa de pós-graduação – Mestrado em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC), e-mail: [fernandefacanhac@gmail.com](mailto:fernandefacanhac@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora Doutora do Curso de Comunicação Social da Universidade de Fortaleza, Unifor, email: [alessandraoliveira@unifor.com.br](mailto:alessandraoliveira@unifor.com.br)

---

Artístico Nacional (Iphan), Ramiro Teles e Célia Perdigão, um grafiteiro, Rafael Limaverde, e com a secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), Àgueda Muniz.

O principal fio condutor desta produção é o grafite realizado no Farol do Mucuripe, em Fortaleza, que foi grafitado no ano de 2013 por Rafael Limaverde e outros grafiteiros. A partir disso houveram diferentes opiniões e posicionamentos que põe em discussão a temática que relaciona o grafite e o patrimônio histórico. É permitido ou não grafitar? O que define um patrimônio histórico? Mas não é um bem da cidade? Entre esses e outros questionamentos foram colocados em dúvida durante entrevista realizada com arquitetos do Iphan. Para entender alguns aspectos da cidade e sua relação com o grafite, trazemos os autores Ricardo Campos (2007) e Massimo Canevacci (1997).

Para Campos (2007), se o muro é considerado lugar de ordem e harmonia, também pode ser, ou tornar-se, um lugar de confronto e desobediência, sendo um alvo de disputas, uma arena de confrontos entre diferentes pessoas e grupos com objetivos e poderes diferentes.

Este aglomerado de signos pictóricos, de grafias impenetráveis, de traços aparentemente caóticos, espelha diferentes vontades enunciativas, modos distintos de utilizar a arquitetura e o mobiliário urbano. Estas mensagens têm uma autoria e um destinatário. Quem utiliza o espaço público urbano para comunicar fá-lo com um intento, assumindo este suporte como um veículo de transmissão de algo a alguém. (CAMPOS, 2007, p. 77)

O lugar de escolha para ser feito a arte urbana não é definido aleatoriamente, há intenção em grafitar, pixar ou modificar aquele lugar de alguma forma. Campos (2007) afirma que o grafite busca a visibilidade. “O espaço não é escolhido inopinadamente, existe uma clara intencionalidade na selecção do ambiente que vai abrigar a marca deixada pelo *writer*” (CAMPOS, 2007, p. 80).

No contexto sobre o olhar urbano do indivíduo, Massimo Canevacci (1997), em “A cidade polifônica: ensaio sobre a antropologia da comunicação”, esclarece como o olhar sobre a cidade começaram a ser desenvolvidos. Canevacci (1997) acredita que o olhar urbano passará a se refinar, modificar, a partir do desenvolvimento dos conhecimentos metropolitanos e históricos daquele lugar, por meio de conversas com habitantes, estudos e também observação do cotidiano.

---

[...] para que se refine o olhar urbano, o qual de um lado já foi educado para colher a multiplicidade coexistente dos signos emitidos pela comunicação tecnicamente reprodutível, mas, do outro, é ainda incapaz de decifrar o sentido de uma cultura diferente da cultura do observador, nos valores, nas crenças e nos comportamentos. (CANEVACCI, 1997, p. 16)

Assim, o autor desenvolve o conceito de polifonia que são duas ou mais melodias combinadas em uma só composição e que também há a possibilidade dessa melodia ser composta de vozes. Assim, a cidade em sua dimensão social abrange transeuntes, meios de transporte, árvores e pássaros que contribuem para compor este coro.

### **Patrimônio e o grafite**

Para entender algumas questões sobre o patrimônio e sua relação com o grafite foi feita uma entrevista em março de 2017 para o livro-reportagem “Ruas e Cores: o grafite como arte viva na cidade” com arquitetos da sede do Iphan de Fortaleza. Na ocasião, Célia Perdigão e Ramiro Teles, explicaram a definição de patrimônio, conceitos, o processo de um bem para se tornar um patrimônio e explicaram seus posicionamentos em relação aos grafites nesses bens, principalmente sendo eles prédios.

Ao ser questionada sobre a definição de patrimônio a arquiteta do Iphan, Célia Perdigão, enfatizou que há a seleção de determinados bens que representam momentos históricos de uma sociedade. Há o estudo desses bens e sua inscrição no Livro do Tombo.

Normalmente as sociedades do mundo ocidental e oriental elas elegem determinados bens como sendo representantes de algum momento histórico, de algum momento artístico, de alguma coisa que aconteceu ou o objeto porque faz enriquecimento de memórias. Elas elegem esses bens como representantes das memórias daquele lugar. Isso tudo pode ser a memória local, se for um patrimônio da cidade, estadual se for do estado e patrimônio nacional se for da União. Esses bens são elencados, estudados, são selecionados e são inscritos em um livro que a gente chama de Livro de Tombo. A partir de então, a instituição que tomba esses bens e passa a fiscalizar como é que eles estão sendo conduzidos.

Sobre essa questão, o também arquiteto do Iphan, Ramiro Teles, afirmou que o patrimônio também pode ser imaterial, como manifestações e lugares de expressão. Explicou o exemplo de terreiros, que é um lugar de manifestação cultural e pode ser considerado um patrimônio imaterial. “Um prédio, por exemplo, ele pode ser tombado enquanto edifício e registrado enquanto lugar de expressão de determinada manifestação

cultural que seja considerada patrimônio imaterial, por exemplo terreiros”, enfatizou Teles.

Ele explicou que quando um bem é inscrito no Livro de Tombo e passa a integrar o Patrimônio Nacional, a Constituição Federal de 1988 considera que a responsabilidade de preservação desses bens é da responsabilidade concorrente entre os três entes: federal, municipal e estadual. Segundo o arquiteto, em Fortaleza, a maioria dos bens tombados é pelo estado e prefeitura. Em sua fala, Ramiro contemplou alguns conceitos e decretos que são a base fundamental para a valorização e preservação do patrimônio.

Tombados pelo Iphan em Fortaleza temos sete, mas prédios temos seis. São eles: o Palacete Carvalho Mota [o Museu das Secas], o Teatro José de Alencar, o Museu do Ceará, a Fortaleza [Fortaleza Nossa Senhora da Assunção - o Forte], o Passeio Público, a casa José de Alencar e a coleção arqueológica que são peças indígenas. Então, é um recorte bastante reduzido. Com relação a esses seis bens, que nós temos em Fortaleza, todos eles são regidos por um decreto chamado Decreto Lei 25 de 1937, que é o mesmo que criou o Iphan. Diz o que: coisas tombadas não poderão ser mutiladas, pintadas, reformados, modificadas, sem a prévia autorização do Iphan, para os que são tombados pelo Iphan. Na Teoria do Restauro de Cesare Brandi, vai falar que um bem cultural tem duas instâncias: uma instância física, que é a matéria, do suporte dele [do bem] e a instância imagética, o que ela desperta em você. Então um quadro, a instância física do quadro é a armação de madeira e o pano da tela. O que está colocado sobre ele, que é a pintura que o artista fez, misturou tinta, pensou o desenho é essa outra instância. Então, não tem como pensar essa obra de arte, esse monumento, de maneira dissociada.

O Decreto Lei 25 de 1937 é o que prevê a organização à proteção do patrimônio histórico e nacional em que há o total trinta artigos organizados em cinco capítulos decretando as definições de patrimônio histórico nacional, tombamento de bens considerados naturais como paisagens e sítios para serem conservados, as etapas do processo de tombamento, os efeitos do tombamento e disposições gerais. No artigo 17 deste Decreto prevê algumas regras e condições ao bem tombado.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Com isso, Ramiro Teles justifica que um prédio concebe um marco visual para a cidade, especificamente para o lugar em que está localizado e que a pintura feita é algo que está sobreposto e não pode ser dissociado da imagem do prédio. Ele considera que caso ocorra essa modificação e a subversão dessa lógica ao patrimônio da cidade, pode

haver o rompimento da imagem deste prédio, já que o bem já é considerada a obra em si. “A arquitetura por si só ela é o bem. Você não precisa aplicar mais nada sobre ela pra valorizá-la. Em muitos casos esse é o discurso para a aplicação de grafite em bens tombados, dizem que vai valorizar, revitalizar, que já é uma obra de arte”, explicou.

Entretanto, contrapondo essa posição, na obra “Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade”, o autor Néstor García Canclini (2003) observa que os monumentos considerados abertos à dinâmica urbana facilitam a interação com a mudança.

Sem vitrinas nem guardiães que os protejam, os monumentos urbanos estão felizmente expostos a que um grafite ou uma manifestação popular os insira na vida contemporânea. Mesmo que os escultores resistam a abandonar as fórmulas do realismo clássico ao representar o passado, a fazer heróis de manga curta, os monumentos se atualizam por meio das “irreverências” dos cidadãos. (CANCLINI, 2003, p. 301).

Ao ser questionado sobre o exemplo de algum bem grafitado em Fortaleza, Ramiro lembra a discussão sobre os grafites feitos no Farol do Mucuripe, em 2013, durante o Festival Concreto. Na época o Iphan foi consultado, apesar de não ser o órgão responsável pelo tombamento do Farol. Para ele, o caso desse bem é que é um prédio altamente degradado, sem portas, com reboco caindo e abandonado. “Se você tem uma coisa super bem cuidada e aí sim você cria ali um elemento novo provisoriamente, aí sim você chama atenção. Mas em um ambiente já totalmente degradado fica muito difícil discernir”, comentou enfatizando que possivelmente seja difícil chamar uma atenção positiva.

Uma alternativa dada por Teles é a criação de painéis na vizinhança e fazer neles a intervenção de grafites ou outras artes isso por que o grafite pode ocupar superfícies que não se limita aos enquadramentos do prédio que foi tombado por ser uma obra de arquitetura. “Mas não sei se necessariamente na parede do prédio, até porque existem elementos decorativos que dão sentidos a obra de arte [ao prédio]. Frisos e outras elementos todos eles têm uma função seja estética ou funcional”, atentou.

Para acrescentar à fala, Célia Perdigão comentou que quando há o tombamento de um bem, há a cristalização de um momento, em que pode até ocorrer modificações (obras, pinturas, reformas), mas que esse bem não deixará de ser um momento cristalizado.

---

Quando você coloca alguma coisa você descrystalizou no ato porque vai ter uma relação completamente diferente com ele porque essa coisa [algo externo colocado ali] vai chamar muita atenção. Quando você tem um elemento que está destacado, está tombado, ele é o bem importante, o resto tudo é menos.

Pensando essas questões levantadas pelos arquitetos do Iphan, buscamos outras fontes e ouvimos os dois lados do caso para assim entender esse debate entre o patrimônio e o grafite.

### **O velho Farol**

De acordo com Célia e Ramiro, um caso que gerou discussão e diferentes posicionamentos em Fortaleza foi sobre o Farol do Mucuripe, localizado no Cais do Porto, próximo a comunidade Serviluz. Durante a primeira edição do Festival Concreto, o Farol, conhecido como Farol Velho, foi um dos locais que recebeu intervenção de artistas. O prédio é tombado desde 1983 pela Divisão de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT).



Figura 1: Farol do Mucuripe, na comunidade Serviluz, em Fortaleza. Foto: Fernanda de Façanha.

Conforme a matéria “Grafite em Farol gera polêmica”, publicada no site do jornal O Povo no dia 22 de novembro de 2013, durante aquele período, o Farol apresentava características de abandono. Segundo a mesma, o fato ocorria pela

“indecisão sobre a quem cabe os cuidados sobre o equipamento”, possibilitando a responsabilidade entre a Secult, a Secretaria de Turismo (Setur), a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ou a Marinha do Brasil.

A matéria também traz opiniões. Dentre elas a do arquiteto Romeu Duarte que se posiciona contra a pintura no bem, já que segundo ele a ação se caracteriza como crime ambiental e pode ser prejudicial para a alvenaria do Farol. No texto, há a explicação que a coordenação do evento fez um levantamento dos locais onde o Festival Concreto pretendia fazer intervenções. A autorização foi pedida aos responsáveis de cada prédio pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura de Fortaleza. Mas, conforme a matéria houve um impasse já que existia uma indefinição de qual instituição é responsável pelo Farol, se a Marinha, o Governo do Estado ou a União.

No jornal Diário do Nordeste, a matéria “Intervenção no Farol gera polêmica”, publicada dia 21 de novembro de 2013, também relata que a questão levantada era sobre a legalidade da ação. A publicação traz a opinião de um morador do Serviluz, identificado como Mad, que contou sobre ter vontade de pintar o Farol de preto como uma forma de protesto e luto da comunidade ao abandono do bem histórico.

Em entrevista com a secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), Águeda Muniz, ao ser questionada sobre a polêmica do Farol, ela considera que ocorreu uma falta de comunicação, mas no fim houve pontos positivos.

Aquilo ali eu acho que foi muito mais uma falta de comunicação do que propriamente do que poder ou não. De uma certa forma foi até interessante porque se chamou atenção para um bem histórico tombado, que fazia tempo que ninguém discutia. Então assim, na verdade tem que ter [a discussão]. Mas será que se todos os envolvidos tivessem conversado, em pensar em fazer grafiteagem, mas fazer painéis internos e externos para que as pessoas possam ir vendo e aí fixar seus painéis naquele talude natural, naquela grama natural que tem [no Farol] e chamaria atenção do mesmo jeito.

Dessa forma, percebe-se que há pessoas que, mesmo representando órgãos que cuidam do patrimônio histórico, e a comunidade em geral, incluindo o cidadão comum, líderes comunitários e os grafiteiros, pensam contra e a favor da intervenção de grafite no Farol, formando assim um diálogo importante para a cidade. Conforme a entrevista com Célia e Ramiro, os arquitetos acreditam que a intervenção no Farol poderia ter sido diferente, não sendo feita diretamente no muro do monumento. Eles entendem também que o grafite é uma alternativa para esconder as “feiras” da cidade.

---

Em contraponto, o artista visual, Rafael Limaverde, um dos três grafiteiros que realizou a intervenção no Farol, entende o grafite como uma forma de manifestação e protesto. Sendo assim, a obra feita por ele no Farol, intitulada de *Mater Lacrymosa*, pretende construir um diálogo entre o Farol e os usuários de droga que iam ao lugar em 2013. “Eu fiz uma obra pensando nas mães desses usuários, ela enquanto um farol choroso porque enfim não consegue muito salvar os filhos. Os filhos enquanto barco navegando em um mar meio cadavérico e ela com seu coração de farol”, contou o artista.

Conforme Rafael, a polêmica iniciou quando uma matéria foi publicada no jornal O Povo em que os jornalistas, Jocélio Leal e Fábio Campos, e o arquiteto, Romeu Duarte, comentaram nas redes sociais a situação do Farol durante o Festival Concreto. “A partir desses três dispositivos começou a rolar uma discussão bem interessante sobre o Farol. Eu fiquei de alguma maneira atento, mas não entrei nos embates, fiquei muito atento aos embates que iam rolando. Inclusive arquitetos defendendo a ideia”, contou.

Rafael esclareceu que o convite para pintar o Farol do Mucuripe veio do Festival Concreto. Após ir ao local para estudar a área, o artista concordou em realizar a intervenção. Antes disso, ele havia ido ao Farol poucas vezes, já que considerava o lugar com um clima tenso para ser visitado. “Uma parte só da comunidade usava que era para consumo de droga, mas a maioria da moçada não ia lá e foi me dada essa provocação. Ele tava tão abandonado. Não foi uma idéia minha, mas acolhi com mais três grafiteiros. Cada um ficou com uma face e a gente foi lá pra fazer essa ação”, afirmou.

O artista contou que ficou impressionado com a repercussão, já que, para ele, aparentemente a ação não causaria “um rebuliço tão grande” porque o prédio estava abandonado. Para ele, a interferência de grafite no Farol, e também outras intervenções, é principalmente estética e não há a intenção de danificar o bem. “Uma das coisas que se discute é o seguinte: o grafite ele não interfere na estrutura do prédio. O grafite é uma camada de tinta, só. Ele interfere esteticamente, isso se pode levar em consideração já que segundo as regras do patrimônio isso tem que preservar a aparência original do prédio”, exclamou.

De acordo com Rafael, um período depois da polêmica gerada em que o Farol passou a ser visto e comentado, a comunidade criou um coletivo chamado *Servilost*.

---

Segundo informações na página das redes sociais, o coletivo e tem o objetivo de “intervir na comunidade do Serviluz nos aspectos sociais, ambientais, culturais e artísticos”. O artista explica que o grupo passou dar mais atenção ao local.

Foi como se assumissem a gestão e manutenção do Farol. Primeiro que fizeram uma faxina total e criaram uma programação cultural no Farol. Eles puxaram um fio de energia, ai tipo quarta-feira tem o reggae, tem sarau, projeção de filme, cinema no Farol. Mas é isso assim, a partir de uma ação simples, que é a tinta na parede, uma pintura na parede, mas que gerou uma apropriação da comunidade no prédio.

De acordo com Ricardo Campos (2007) na obra “Porque pintamos a cidade?”, ele reflete principalmente sobre o grafite no espaço urbano. Para ele, este fenômeno possui um contexto social e histórico que o define. Campos (2007) percebe esta linguagem como forma de comunicação que pode expor problemas sociais gerando incômodo às lideranças políticas e sociais.

Apesar disso, o grafite, e também outras formas de expressão na cidade que podem vir a serem colocados em muros, como a pichação e o lambe-lambe, possuem a intenção de comunicar algo a alguém ou a diferentes públicos, já que para alguns esta intervenção é vista como problema social e para outros é uma comunicação que expressa a um grande público algo que não é dito na mídia. Sendo assim, possivelmente do público de quem comunica ao público de quem vê exposto na cidade (seja um transeunte, pessoas de diferentes idades e classes sociais) pode ser impactado de formas distintas ao que está sendo comunicado nos muros.

Outra discussão importante é debatida por Carla Galvão Farias (2015), em sua dissertação de mestrado, “Um passeio enativo com acidum: arte urbana em Fortaleza e a criação de ficções pela cidade”, explica que os artistas contemporâneos podem elaborar ficções em suas interferências sobre a cidade e podem gerar outros olhares e percepções sobre algo que muitas vezes não é sequer percebido na paisagem urbana.

Farias (2015) considera que os artistas urbanos contemporâneos são transgressores, já que inquietam e questionam o público a partir de suas obras e intervenções. Na dissertação, ela explica que o termo ‘transgressão’ significa o ato de desobediência, rebeldia e descumprimento de normas. “Entendo a transgressão como a expressão de modos de pensar, de produzir, de criar, que não visam ao consenso, mas, ao contrário, que muitas vezes propõem questionar, inquietar, mobilizar, ainda que isso provoque incômodos” (FARIAS, 2015, p. 62).

---

Assim como a autora descreve essa transgressão, Campos (2007) também explica que muitas vezes não é dita ou observada e que simboliza uma provocação contra a moral, os bons costumes, regras e poderes, já que recusa a norma. O conteúdo da mensagem em si e o ato da transgressão (a ação) estão interligados já que, para o autor, o conteúdo expresso no que foi grafitado só possui sentido em uma operação de cunho desobediente.

### **Aqui está abandonado?**

Rafael também foi sensibilizado com as discussões vindas a partir dessa primeira experiência em fazer grafite em locais históricos e principalmente abandonados. O artista passou a ter um olhar especial para prédios e ambientes esquecidos da cidade. Assim, criou o projeto *Arte, Rua e Memória*, que pretende chegar a esses espaços por meio do grafite.

Depois do Farol, Limaverde fez intervenções no Casarão da Guaiuba e no *Mara Hope*, navio abandonado e encalhado em frente à orla marítima de Fortaleza. “O *Mara Hope* é um projeto do Grud, eu fui só de carona e de gaiato. Enquanto ele tava fazendo a ação, tem uma estrutura lá de ferro, pequena, aí eu fiz um grafite lá. É um grafite dentro dessa lógica de lugares de abandono”, explicou.

O projeto que Rafael cita como “de Grud” que aconteceu no *Mara Hope*, um navio naufragado na orla marítima de Fortaleza, foi o “Para ver o Mar”, em 2015. O projeto propõe intervenções urbanas e artísticas voltadas para a região marítima da cidade. Segundo o artigo “Para ver o/do mar” do curador Herbert Rolim, publicado no livro “Para ver o mar” organizado por Maíra Ortins, o projeto está além das intervenções dos artistas Maíra Ortins, Diego Santos e Narcélio Grud. O curador atentou para as possibilidades que as obras podem atingir. “O que é o projeto *Para Ver o Mar* senão um convite às relações de convívio, como estratégia de proximidade, nos modos como se assentam as práticas artísticas na atualidade”, analisou Rolim.

Sobre a intervenção no navio *Mara Hope*, em que Grud coloriu a lateral do navio naufragado, também houve comentários conflituosos, que segundo Rafael Limaverde foram divididos em duas opiniões.

Isso gerou dois conflitos, um que foi a questão da poluição. Alguém entrou nessa questão por que derramou tinta na água, caiu tinta na água [do mar] e tava poluindo. E o outro conflito questionava que fazer a intervenção é como se você tirasse uma visão de um lugar da cidade que já estava enraizado na cabeça das

---

peças. Era ferrugem e agora está colorido, é como se você mudasse um cartão postal da cidade.



Figura 2: Navio *Mara Hope* localizado na orla de Fortaleza após a intervenção. Foto: Fernanda de Façanha.

Entre esses embates, Rafael reflete sobre a influência da cidade em uma intervenção urbana e percebe que é um trabalho que nunca está isolado, já que pode receber interferências das pessoas por estar na cidade. “Você não tá no papel, que você vai colocar numa tela que vai para uma galeria. Você está na cidade e quando você está cidade você está passível das pessoas gostarem, não gostarem, das pessoas interferirem”, finalizou o artista.

### **Outros projetos sobre o grafite na cidade**

Utilizando o grafite como comunicação com a cidade, seus habitantes e o espaço urbano, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma) vem elaborando e realizando projetos que utilizam a arte para isso. Em parceria com o portal de notícias de Fortaleza *Vós*, a secretaria realizou a criação de seis murais utilizando o grafite como expressão artística.

Assim, conforme a Seuma, a iniciativa propõe, a partir dos grafites, alertar a população para problemas ambientais, a importância da preservação dos recursos naturais, lembrar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um dever de todos, estimular a criação de valor socioambiental e reconhecer o trabalho de artistas locais. “São seis grafites na cidade, onde o próprio Fundo de Desenvolvimento do Meio ambiente, o Fundema, no sentido de melhorar a paisagem urbana da cidade, está

---

apoiando o Vós na execução desses grafites que são feitos por grafiteiros locais.”, atentou Águeda Muniz.

Além desse projeto, a secretária informou que em obras de mobilidade urbana, como viadutos e ruas da cidade, também recebem grafites, com incentivo da Seuma, como o túnel Barros Pinto, na Avenida Santos Dumont, o túnel Prefeito Dr. Juraci Vieira de Magalhães, na Avenida Padre Antônio Tomás e a Rua da Esperança, próximo a Associação Peter Pan.

A secretária informou que a lei atual não permite que grafites tragam propagandas, onde a marca de patrocínio, por exemplo, não pode estar exposta.

A nova lei, ela está permitindo você pode ter um prédio com a fachada feia, um prédio antigo, e o cara diz que não tem dinheiro para fazer, mas uma marca de tintas vai patrocinar um artista pra fazer, mas ela não pode colocar que foi a marca de tintas que patrocinou. A proposta de lei que vai vir ela permite isso. A pichação é que a gente fala que é crime, não constitui como prática de grafite.

Muniz também disse que a Seuma trabalha na busca ativa, autuando pichação, mas ela contextualiza as dificuldades da prática. “A busca ativa é quando um fiscal está na rua e vê alguém pichando e autua, mas é muito difícil hoje você autuar a pichação. A gente trabalha 24h aqui por dia e também a gente atende denúncias”, esclareceu a secretária.

Sobre grafite, Águeda afirma que é uma forma de embelezar e criar um cenário na cidade. Como exemplo, ela falou sobre a Rua Agerson Tabosa, próximo ao Centro Universitário Sete de Setembro, no bairro Edson Queiroz. O local possui intervenções de grafites e, segundo Águeda, a rua é utilizada pela faculdade para atividades em períodos festivos como no São João, carnaval e natal. “Então assim quando acontece isso, isso é bom pra cidade, é sinal de que as pessoas estão curtindo a cidade. O grafite faz isso, como ele embeleza a cidade, ele cria um cenário, ele faz com que isso torne um ponto de encontro, de passagem. Ele alegra o ambiente”, disse a secretária que concorda com grafites em locais públicos e acredita que seja uma forma de expressão artística.

### **Considerações finais**

A experiência de elaboração do livro-reportagem “Ruas e Cores: o grafite como arte viva na cidade” trouxe para a pesquisa uma possibilidade de aprofundar reflexões sobre a relação entre o patrimônio histórico e o grafite, que possuem características próprias e conflitantes entre si. Os posicionamentos dos órgãos públicos baseados

---

mediante as leis e decretos divergem das opiniões de grafiteiros e transeuntes que vivem e pensam sobre a cidade.

Com isso, a partir das definições de patrimônio histórico e do ato de transgressão presente na fala e atitude de grafiteiros diversos, põe em debate a relação com a comunicação na cidade. Será que um bem tombado perde suas características fundamentais ao ser grafitado? Será que o grafite não é uma forma de dar atenção àquele bem e a sua comunidade ao entorno?

Portanto, essas questões denotam posições e posturas diferentes sobre o grafite. A pesquisa realizada não se conclui, aqui posto que novas questões se abrem para que sejam esclarecidos entendimentos diferentes sobre o grafite: o grafite é arte? É arte de rua? Quando realizado em um bem tombado, o que isto significa? Estas questões remetem a necessidade do enfrentamento colocado pela dimensão comunicativa que esta expressão artística, fruto das referências de rua urbana própria polis, dialoga com os espaços da cidade, especialmente os espaços de referência histórica, inclusive abandonados, que guardam a memória da cidade.

## Referências

BRASIL. **Decreto lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro, RJ, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em: 23 abr. 2018.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

CAMPOS, Ricardo. **Porque pintamos a cidade? uma abordagem etnográfica ao graffiti urbano**. Lisboa: Fim de Século, 2010.

CANEVACCI, Massimo. **A cidade polifônica: ensaio sobre a antropologia da comunicação**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

FARIAS, Carla Galvão. **Um passeio enativo com *acidum*: arte urbana em Fortaleza e a criação de ficções pela cidade**. 2015. 134p. Tese (Mestrado em Artes) - Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, 2015.

ORTINS, Maíra. **Para ver o mar**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2015.

Disponível em:

<http://www20.opovo.com.br/app/opovo/vidaearte/2013/11/22/noticiasjornalvidaearte.3166610/grafite-em-farol-gera-polemica.shtml> . Acesso em: 08 de abril de 2017.

Disponível em:

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/intervencao-no-farol-gera-polemica-1.797002> . Acesso em: 08 de abril de 2017.



Disponível em:

<https://www.facebook.com/servilost/?fref=ts>. Acesso em: 08 de abril de 2017.